PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 218/2011/DL

Itapoá, 15 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **Sugestão de local para a instalação da Biblioteca Pública, bem como a Casa de Cultura.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja analisada a nossa sugestão de que a instalação da Biblioteca Pública e da Casa de Cultura seja no próprio prédio onde atualmente encontra-se a Sede da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Seria de suma importância a instalação desses órgãos públicos naquele prédio, após restauração do mesmo, para valorizar a história do Município. Ademais, aquela localidade, é o centro geográfico do Município.

Atenciosamente,

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

G.C.